

# APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de  
Proteção ao  
Meio Ambiente

## RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$360,00

Recebi da Associação de Proteção ao Meio Ambiente – APEMA, situada no endereço, SCS Quadra 06, Bloco A, 141 – sala 608 – Ed. Presidente - CEP: 70.327-900, inscrito no CNPJ sob o nº 04.473.311/0001-29 a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes a 2 (duas) diárias, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada.

O deslocamento de Coribe/BA até Correntina/BA, no período de **18 e 19 de outubro de 2025**, para realizar a atividade Encontro de Avaliação que ocorrerá na Comunidade de Praia.

Correntina/BA, 15 de outubro de 2025.

Assinatura: Joana da Silva Barros

Joana da Silva Barros

RG 13.074.701-73 SSP/BA:

CPF: 016.418.475-90

Endereço completo: Fazenda Molho, CEP: 47.690-000, Coribe/BA





SGP

Fundo  
ECOS

APEMA

04 42 5 311 / 0001-29

Associação para  
Proteção do  
Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VIAGEM SIMPLIFICADO

Projeto:

( )

(x) GEF7

( )

Nome do Consultor: Joana da Silva Barros

Modalidade: ( ) Visita de Monitoramento (x) Participação em evento

1 – Período da Viagem:

18 e 19 de outubro de 2025

2 – Bilhetes n.º:

3 – Destino:

Coribe a Comunidade de Praia Correntina/Bahia

4 – Números de pernoites:

Duas

5 – Modo de Transporte:

Ônibus

6 – Valor da Diária (R\$):

Duas de 180,00

7 – Valor recebido (R\$):

360,00

8 – Transporte no Destino (R\$):

9 – Atividades realizadas:

Participação no Encontro de Avaliação, referente ao projeto Mulheres Atingidas por Barragens Construindo Autonomia Econômica e Política em Defesa das Comunidades BRA/2023/6/09.

10 – Resultados/Produtos:

Avaliação do projeto e visualização de linhas estratégicas de continuidade do trabalho após encerramento do mesmo, estabelecendo linhas de ação/continuidade do trabalho no ano 2026.

11 – Comentários:

ENTREGUE EM (DATA): 15.10.2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA EQUIPE:

*Joana da Silva Barros*

ACEITE EM (DATA): 20.10.2025

ASSINATURA COORD. ADM. FINANCEIRA:

*Maria Copete da Silva Neiva*